

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Proj. de Lei nº 419
26/55



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 30 de maio de 1955.

Abre, no orçamento vigente, o crédito especial da quantia de Cr\$. 2.820,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É aberto, no orçamento vigente, o crédito especial da quantia de dois mil oitocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 2.820,00), para pagar ao funcionário José Cavalcanti Manso a diferença relativa aos seus adicionais, no período de julho a dezembro de 1951.

Art. 2º - A presente despesa correrá pelo excesso da arrecadação verificada no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 30 de maio de 1955.

Gercino Moreira
 Gercino Moreira - 2º Secretário no exercício da Presidência.

José Maria
 José Maria - 1º Secretário substituto.

Milton Pessoa
 Milton Pessoa - 2º Secretário substituto.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Clódio Rodrigues
 Clódio Rodrigues

MUNICÍPIO